



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Saúde

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Compras e Bens Comuns

Processo Administrativo: 2439-2026

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para aquisição dos bens, abaixo descritos, com fornecimento parcelado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Produto	Descrição:	Unidade	Quantidade	Valor unidade	Valor Total
1	292288	ABAIXADOR DE LINGUA: Abaixador de língua descartável em madeira, formato convencional liso, com bordas arredondadas, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento; 14 mm de largura e 1,9 mm de espessura. Embalagem com 100 unidades, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Pacote	1.000	R\$ 4,06	R\$ 4.060,00
2	286145	ÁGUA DESTILADA - Frasco de 1.000 ML	Unidade	6.000	R\$ 8,88	R\$ 53.280,00
3	27375	ÁGUA DESTILADA – frasco 5 L	Unidade	1.000	R\$ 9,82	R\$ 9.820,00
4	292289	ÁGUA OXIGENADA – Frasco de 1L.	Unidade	1.000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
5	257654	AGULHA DESC. HIPODÉRMICA 25 X 8., estéril de uso único, aço inoxidável, siliconizado e prolipropileno.	Unidade	50.000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
6	257652	AGULHA DESC. HIPODÉRMICA 13 X 4,5 estéril de uso único, aço inoxidável, siliconizado e prolipropileno.	Unidade	50.000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
7	257653	AGULHA DESC. HIPODÉRMICA 25 X 7. estéril de uso único, aço inoxidável, siliconizado e prolipropileno.	Unidade	70.000	R\$ 5,97	R\$ 417.900,00
8	257656	AGULHA DESC. HIPODÉRMICA 30 X 7. estéril de uso único, aço inoxidável, siliconizado e prolipropileno.	Unidade	70.000	R\$ 7,22	R\$ 505.400,00
9	262605	AGULHA DESC. HIPODÉRMICA 30 X 8. estéril de uso único, aço inoxidável, siliconizado e prolipropileno.	Unidade	40.000	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
10	257659	AGULHA DESC. HIPODÉRMICA 40 X 12. estéril de uso único, aço inoxidável, siliconizado e prolipropileno.	Unidade	80.000	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00
11	292290	AGULHA PARA COLETA 22 G (0,7 mm de diâmetro), estéril siliconizada.	Unidade	1.500	R\$ 1,76	R\$ 2.640,00
12	292292	ALGODÃO hidrófilo em rolo de 250 GR.	Unidade	2.000	R\$ 15,44	R\$ 30.880,00
13	292293	ALGODÃO hidrófilo em rolo de 500 GR.	Unidade	1.500	R\$ 12,22	R\$ 18.330,00
14	292294	ÁLCOOL GEL 500ml 70 % de álcool etílico.	Frasco	3.000	R\$ 12,29	R\$ 36.870,00
15	292295	ÁLCOOL GEL GALÃO 5 LITROS 70 % de álcool etílico.	Galão	300	R\$ 26,80	R\$ 8.040,00
16	292296	ÁLCOOL 70% %, etílico, hidratado, apresentação líquida. Frasco de 1L	Frasco	5.000	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00
17	292297	ALMOTOLIA: 250ml Branca; Graduado em alto relevo com bico reto.	Unidade	300	R\$ 3,01	R\$ 903,00
18	292298	ALMOTOLIA: 250ml Âmbar; Graduado em alto relevo com bico reto.	Unidade	300	R\$ 3,02	R\$ 906,00
19	292299	AMBÚ ADULTO Possui balão autoinflável (~1500-1600ml), bolsa reservatório de oxigênio (~2000-2600ml), máscara facial nº 4 ou 5, e válvula unidirecional com limite de pressão.	Unidade	60	R\$ 129,27	R\$ 7.756,20
20	292300	AMBÚ PEDIÁTRICO.em Silicone com reservatório possui balão com capacidade de 250 ml ou 500 ml e máscara infantil. O Reservatório para Ambu Infantil e Neonatal ...	Unidade	40	R\$ 126,67	R\$ 5.066,80
21	286761	ATADURA 10 CM: Tecido Misto (92% Algodão 8% Poliamida). 13 fios. Produto deve atender a NBR 14056. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	40.000	R\$ 0,42	R\$ 16.800,00
22	292301	ATADURA 12 CM: Tecido Misto (92% Algodão 8% Poliamida). 13 fios. Produto deve atender a NBR 14056. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	45.000	R\$ 15,71	R\$ 706.950,00
23	292302	ATADURA 15 CM: Tecido Misto (92% Algodão 8% Poliamida). 13 fios. Produto deve atender a NBR 14056. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	50.000	R\$ 0,76	R\$ 38.000,00
24	292303	ATADURA 20 CM: Tecido Misto (92% Algodão 8% Poliamida). 13 fios. Produto deve atender a NBR 14056. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	50.000	R\$ 0,82	R\$ 41.000,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

{ P }



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Saúde

25	292304	ATADURA 6 CM: Tecido Misto (92% Algodão 8% Poliamida). 13 fios. Produto deve atender a NBR 14056. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	20.000	R\$ 0,64	R\$ 12.800,00
26	292305	ATADURA 8 CM: Tecido Misto (92% Algodão 8% Poliamida). 13 fios. Produto deve atender a NBR 14056. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	20.000	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00
27	292306	AVENTAL DESCARTÁVEL. Descrição: avental impermeável (estrutura impermeável e gramatura mínima de 50 g/m2) O capote ou avental deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE), além de permitir a execução de atividades com conforto e estar disponível em vários tamanhos.	Unidade	25.000	R\$ 3,13	R\$ 78.250,00
28	262720	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12.instrumento cirúrgico estéril de uso único, composto por lâmina de aço (carbono ou inoxidável) fixada a um cabo de plástico (geralmente ABS) com capa de proteção	Unidade	600	R\$ 2,87	R\$ 1.722,00
29	289646	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 23.instrumento cirúrgico estéril de uso único, composto por lâmina de aço (carbono ou inoxidável) fixada a um cabo de plástico (geralmente ABS) com capa de proteção	Unidade	1.000	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
30	292307	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA ABERTO 2.000 ml, Estéril; Atóxica e apirogênica; Válvula antirrefluxo e clamp corta fluxo; Permite fixação na lateral da cama ... , alça de fixação no leito (cordão), sistema de drenagem e, tubo flexível com conector universal e válvula antirrefluxo.	Unidade	2.500	R\$ 0,52	R\$ 1.300,00
31	292308	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ml, Estéril; Atóxica e apirogênica;Válvula antirrefluxo e clamp corta fluxo; Permite fixação na lateral da cama ... , alça de fixação no leito (cordão), sistema de drenagem e, tubo flexível com conector universal e válvula antirrefluxo.	Unidade	5.000	R\$ 3,03	R\$ 15.150,00
32	292309	BUTERFLAY Nº 19.para infusões intravenosas, coleta de sangue e injeções em bolus. É caracterizado por asas flexíveis coloridas, um tubo extensor 30 cm e agulha de aço inoxidável.	Unidade	1.000	R\$ 0,36	R\$ 360,00
33	292310	BUTERFLAY Nº 21.para infusões intravenosas, coleta de sangue e injeções em bolus. É caracterizado por asas flexíveis coloridas, um tubo extensor 30 cm e agulha de aço inoxidável.	Unidade	2.000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
34	292311	BUTERFLAY Nº 23.para infusões intravenosas, coleta de sangue e injeções em bolus. É caracterizado por asas flexíveis coloridas, um tubo extensor 30 cm e agulha de aço inoxidável.	Unidade	2.500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
35	292312	BUTERFLAY Nº 25.para infusões intravenosas, coleta de sangue e injeções em bolus. É caracterizado por asas flexíveis coloridas, um tubo extensor 30 cm e agulha de aço inoxidável.	Unidade	1.200	R\$ 0,30	R\$ 360,00
36	292313	BUTERFLAY Nº 27 .para infusões intravenosas, coleta de sangue e injeções em bolus. É caracterizado por asas flexíveis coloridas, um tubo extensor 30 cm e agulha de aço inoxidável.	Unidade	1.000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
37	789565	BUTERFLAY Nº 24.para infusões intravenosas, coleta de sangue e injeções em bolus. É caracterizado por asas flexíveis coloridas, um tubo extensor 30 cm e agulha de aço inoxidável.	Unidade	1.000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
38	262708	CABO PARA LARINGOSCÓPIO.construído em aço inoxidável cromado, com superfície estriada para melhor aderência e vedação contra entrada de líquidos.	Unidade	40	R\$ 150,37	R\$ 6.014,80
39	292314	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO. C/ 10 mts tecido sarjado de algodão para garantir conforto e evitar lesões na pele. Com largura de 10 a 14 mm,	Rolo	450	R\$ 4,86	R\$ 2.187,00
40	291860	CÂMARA ESPAÇADORA AD/INF Material: Plástico rígido, transparente, atóxico, livre de BPA (Bisfenol A) e livre de látex.mascara de silicone, anatômicas (tamanhos infantil, pediátrico e adulto).	unidade	800	R\$ 23,46	R\$ 18.768,00
41	789560	CÂMARA ESPAÇADORA BABY Material: Plástico rígido, transparente, atóxico, livre de BPA (Bisfenol A) e livre de látex. mascara de silicone, anatômicas (tamanhos infantil, baby).	unidade	350	R\$ 27,26	R\$ 9.541,00
42	289877	CAMPO OPERATÓRIO FECHADO. 45 cm x 50 cm 100% algodão, alvejado, macio e altamente absorvente. Possui um pequeno laço (loop) de fita de algodão em uma das pontas para fixação e contagem segura.	Pacote	1.200	R\$ 2,78	R\$ 3.336,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

(P)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Saúde

		Bordas: Fechadas (seladas) para prevenir o desprendimento de fios/partículas. Absorção: Alta capacidade de absorção de fluidos.				
43	292315	CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO. 50 x 50 com gramatura entre 40g até 60g/m ² .	Pacote	1.500	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00
44	259749	CANULA GUEDEL Nº 0.	Unidade	30	R\$ 1,64	R\$ 49,20
45	259750	CANULA GUEDEL Nº 1.Fabricada em polietileno (rígido) ou PVC atóxico, possui formato anatômico, cores codificadas por tamanho (geralmente 000 a 6 ou 0 a 5) e extremidade com reforço	Unidade	25	R\$ 1,62	R\$ 40,50
46	259751	CANULA GUEDEL Nº 2.Fabricada em polietileno (rígido) ou PVC atóxico, possui formato anatômico, cores codificadas por tamanho (geralmente 000 a 6 ou 0 a 5) e extremidade com reforço	Unidade	30	R\$ 1,43	R\$ 42,90
47	259752	CANULA GUEDEL Nº 3.Fabricada em polietileno (rígido) ou PVC atóxico, possui formato anatômico, cores codificadas por tamanho (geralmente 000 a 6 ou 0 a 5) e extremidade com reforço	Unidade	40	R\$ 1,52	R\$ 60,80
48	259753	CANULA GUEDEL Nº 4.Fabricada em polietileno (rígido) ou PVC atóxico, possui formato anatômico, cores codificadas por tamanho (geralmente 000 a 6 ou 0 a 5) e extremidade com reforço	Unidade	25	R\$ 1,69	R\$ 42,25
49	259754	CANULA GUEDEL Nº 5.Fabricada em polietileno (rígido) ou PVC atóxico, possui formato anatômico, cores codificadas por tamanho (geralmente 000 a 6 ou 0 a 5) e extremidade com reforço	Unidade	30	R\$ 2,01	R\$ 60,30
50	124271	CANULA GUEDEL Nº 9.Fabricada em polietileno (rígido) ou PVC atóxico, possui formato anatômico, cores codificadas por tamanho (geralmente 000 a 6 ou 0 a 5) e extremidade com reforço	Unidade	25	R\$ 1,72	R\$ 43,00
51	278091	CATETER INTRAVENOSO Nº 14: Cateter Intravenoso, periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	2.000	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00
52	278101	CATETER INTRAVENOSO Nº 16: Cateter Intravenoso, periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	3.000	R\$ 0,76	R\$ 2.280,00
53	109353	CATETER INTRAVENOSO Nº 18: Cateter Intravenoso, periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	3.500	R\$ 0,62	R\$ 2.170,00
54	264332	CATETER INTRAVENOSO Nº 20: Cateter Intravenoso, periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	25.000	R\$ 0,71	R\$ 17.750,00
55	109354	CATETER INTRAVENOSO Nº 22: Cateter Intravenoso, periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	25.000	R\$ 1,04	R\$ 26.000,00
56	278069	CATETER INTRAVENOSO Nº 24: Cateter Intravenoso, periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	30.000	R\$ 1,07	R\$ 32.100,00
57	292316	CATÉTER P/ O ² TIPO ÓCULOS ADULTO. Possui pontas anatômicas para as narinas, tubulação flexível Confeccionado em PVC (Policloreto de Vinila) de grau médico, flexível, transparente ou verde, atóxico e apirogênico.	Unidade	4.000	R\$ 0,95	R\$ 3.800,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

(P)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Saúde

58	292317	CATÉTER P/ O ₂ TIPO ÓCULOS INFANTIL Possui pontas anatômicas para as narinas, tubulação flexível Confeccionado em PVC (Policloreto de Vinila) de grau médico, flexível, transparente ou verde, atóxico e apirogênico.	Unidade	1.500	R\$ 1,23	R\$ 1.845,00
59	262361	CATÉTER P/ OXIGÊNIO Nº 04. Confeccionado em PVC atóxico, flexível e transparente, possui ponta arredondada e atraumática com orifícios laterais para otimizar o fluxo de gás.	Unidade	350	R\$ 0,76	R\$ 266,00
60	262412	CATÉTER P/ OXIGÊNIO Nº 06. Confeccionado em PVC atóxico, flexível e transparente, possui ponta arredondada e atraumática com orifícios laterais para otimizar o fluxo de gás.	Unidade	500	R\$ 0,87	R\$ 435,00
61	108814	CATÉTER P/OXIGÊNIO Nº 08. Confeccionado em PVC atóxico, flexível e transparente, possui ponta arredondada e atraumática com orifícios laterais para otimizar o fluxo de gás.	Unidade	300	R\$ 0,92	R\$ 276,00
62	292318	CATÉTER P/OXIGÊNIO Nº 10. Confeccionado em PVC atóxico, flexível e transparente, possui ponta arredondada e atraumática com orifícios laterais para otimizar o fluxo de gás.	Unidade	350	R\$ 1,65	R\$ 577,50
63	292319	CATÉTER P/OXIGÊNIO Nº 12. Confeccionado em PVC atóxico, flexível e transparente, possui ponta arredondada e atraumática com orifícios laterais para otimizar o fluxo de gás.	Unidade	1.000	R\$ 0,92	R\$ 920,00
64	289652	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS NÉO Possui pontas anatômicas para as narinas, tubulação flexível Confeccionado em PVC (Policloreto de Vinila) de grau médico, flexível, transparente ou verde, atóxico e apirogênico.	Unidade	600	R\$ 3,62	R\$ 2.172,00
65	292320	CINTO DE SEGURANÇA PARA MACA. fabricados em fita de poliéster de alta resistência (largura de 5 cm), com fivelas de engate rápido metálicas ou plásticas. Comprimento entre 1,20m (macho) e 0,80m (fêmea) modelos de 2 pontos,	Unidade	200	R\$ 78,76	R\$ 15.752,00
66	292321	CINTO PARA PRANCHA TIPO POLVO/ARANHA .sistema de 10 pontos de fixação com fitas de poliamida/polipropileno (aprox. 50mm) e fechos de Velcro ou tic-tac. Geralmente possui tirante central em V e tirantes transversais coloridos para rápida identificação e ajuste, com comprimento total próximo a 1,80m.	Unidade	200	R\$ 38,79	R\$ 7.758,00
67	292322	CLAMP UMBILICAL descartável trava de segurança definitiva, bordas arredondadas e superfície interna serrilhada, garantindo vedação segura contra hemorragias. estéril e de cor branca, mede cerca de 50mm a 54mm de comprimento. ,	Unidade	450	R\$ 0,62	R\$ 279,00
68	292323	CLOREXIDINA: Clorexidina digliconato, dosagem 2%, aplicação degermante, frasco de 1 litro. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Frasco	750	R\$ 15,57	R\$ 11.677,50
69	292324	COLAR CERVICAL RÍGIDO G. polietileno de alta densidade, aberturas para ventilação/pulso e fechos em velcro	claudio	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
70	292325	COLAR CERVICAL RÍGIDO M. polietileno de alta densidade, aberturas para ventilação/pulso e fechos em velcro	Unidade	100	R\$ 14,83	R\$ 1.483,00
71	292326	COLAR CERVICAL RÍGIDO P. polietileno de alta densidade, aberturas para ventilação/pulso e fechos em velcro	Unidade	100	R\$ 14,83	R\$ 1.483,00
72	292327	COLAR CERVICAL RÍGIDO PP. polietileno de alta densidade, aberturas para ventilação/pulso e fechos em velcro	Unidade	60	R\$ 13,17	R\$ 790,20
73	292328	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL : Vedação hermética, Boca larga, Rosqueável e Esterilizado, graduado, 80 ml. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	40.000	R\$ 0,36	R\$ 14.400,00
74	290186	COLETOR DE URINA INFANTIL unissex estéril C/10. Capacidade 100 ml, graduado a cada 10 ml.	Pacote	250	R\$ 3,51	R\$ 877,50
75	292329	COLETOR PARA PÉRFURO CORTANTE – 13L. Papelão rígido na cor amarela.	Unidade	8.500	R\$ 4,20	R\$ 35.700,00
76	292330	COLETOR PARA PÉRFURO CORTANTE – 7L. Papelão rígido na cor amarela.	Unidade	6.500	R\$ 3,74	R\$ 24.310,00
77	292331	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,7 cm X 7,5 cm 13 fios com 10 Un. 8 camadas e 5 dobras, Isenta de amido, alvejante óptico, manchas e impurezas.	pacote	100.000'	R\$ 19,75	R\$ 1.975.000,00
78	292332	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS C/500 UNIDADES medindo 7,5 x 7,5 com 8 camadas e cinco dobras (NÃO ESTÉRIL). COM NO MÍNIMO 350 GR por pacote.	Pacote	30.000	R\$ 5,78	R\$ 173.400,00
79	292333	CURATIVO PÓS- COLETA DE SANGUE C/ 500 UN	Caixa	3.000	R\$ 10,71	R\$ 32.130,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

(P)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Saúde

		Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.				
80	286156	DÂNULA 3 VIAS em policarbonato LUER LOCK.	Unidade	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
81	289659	DISPOSITIVO DE IRRIGAÇÃO PARA USO EM FRASCOS DE SOLUÇÃO EM SISTEMA FECHADO. Material Silicone de grau médico, polietileno ou PVC atóxico e isento de látex. Perfurador com tampa protetora (para bolsas de soro).	unidade	400	R\$ 0,74	R\$ 296,00
82	292334	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG COM 50 UNIDADES. (Prata/Cloreto de Prata) para alta condutividade. Adesivo: Hipoalergênico, espuma médica ou tecido poroso. Condutor: Gel sólido ou gel adesivo médico. Uso: Descartável, uso único, não estéril.	Pacote	400	R\$ 15,87	R\$ 6.348,00
83	289881	ENVELOPE AUTO SELANTE 90mmX230mm • Material: Papel grau cirúrgico (frente branca) e filme plástico laminado de alta resistência (verso transparente azulado ou verde). • Vedação: Auto selante (fita adesiva), dispensando o uso de seladora térmica. • Indicadores Químicos: Possui indicadores impressos que mudam de cor (indicando que o processo foi concluído) para autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno. • Tipo de Uso: Descartável (uso único).	Unidade	2.000	R\$ 2,09	R\$ 4.180,00
84	289882	ENVELOPE AUTO SELANTE 150mmX250mm filme plástico laminado de alta resistência (verso transparente azulado ou verde). Vedação: Auto selante (fita adesiva), dispensando o uso de seladora térmica. Indicadores Químicos: Possui indicadores impressos que mudam de cor (indicando que o processo foi concluído) para autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno. Tipo de Uso: Descartável (uso único).	Unidade	45.000	R\$ 34,63	R\$ 1.558.350,00
85	292335	EQUIPO MACROGOTAS ALIMENTAÇÃO ENTERAL. dispositivo estéril e descartável usado para infundir dietas via sonda por gravidade. Possui ponta perfurante, câmara flexível com filtro pinça rolete para controle de fluxo, extensor de PVC (120-150cm) e conector Luer Slip/escalonado. Geralmente inclui injetor lateral e filtro de ar.	Unidade	120.000	R\$ 1,09	R\$ 130.800,00
86	292336	EQUIPO MACROGOTAS SORO. dispositivo estéril de infusão gravitacional (20 gotas/ml), projetado para administração endovenosa de soluções. Possui tubo de PVC flexível, câmara gotejadora com filtro antibacteriano, pinça rolete para fluxo, injetor lateral (tipo Y) e conector Luer Slip/Lock. É atóxico, apirogênico e seguro.	Unidade	80.000	R\$ 1,07	R\$ 85.600,00
87	264374	EQUIPO MICROGOTAS SORO Ponta perfurante: Com respiro de ar, filtro e capa protetora. Câmara de gotejamento: Flexível e transparente, geralmente com filtro particulado . Tubo: PVC atóxico, flexível, Controlador de fluxo: Pinça rolete (tipo rolete). Injetor: Lateral, tipo "Y", com membrana autocicatrizante. Conector: Luer Slip ou Luer Lock, com tampa protetora.	Unidade	10.000	R\$ 1,29	R\$ 12.900,00
88	262411	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL.	Unidade	8.000	R\$ 0,46	R\$ 3.680,00
89	262339	ESCOVA PARA UNHAS: Embebida em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo. Dupla Face. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	600	R\$ 1,84	R\$ 1.104,00
90	282974	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO: Esfigmomanômetro contendo Manômetro 0 - 300 mmHg; Braçadeira em Nylon com fecho de velcro e com manguito em borracha; Válvula de deflação; Pêra; Circunferência da braçadeira :18 a 35cm de circunferência. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	300	R\$ 45,65	R\$ 13.695,00
91	74734	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL: Esfigmomanômetro contendo Manômetro 0 - 300 mmHg; Braçadeira em Nylon com fecho de velcro e com manguito em borracha; Válvula de deflação; Pêra; Circunferência da	Unidade	50	R\$ 78,52	R\$ 3.926,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

(P)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Saúde

		braçadeira: 10 - 18cm. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.				
92	288878	ESFIGNOMANÔMETRO OBESO: Esfigmomanômetro contendo Manômetro 0 - 300 mmHg; Braçadeira em Nylon com fecho de velcro e com manguito em borracha; Válvula de deflação; Péra; Braçadeira Obeso de 68 cm para braço de circunferência de 31cm à 39cm. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	50	R\$ 81,78	R\$ 4.089,00
93	264337	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 X 4,5 cm	Unidade	9.000	R\$ 7,58	R\$ 68.220,00
94	264339	ESPÁTULA DE AYRES descartável fabricada em madeira lisa, resistente, atóxica, pacote c/100 un e registro na anvisa	Pacote	300	R\$ 10,15	R\$ 3.045,00
95	292337	ESPÉCULO GINECOLÓGICO descartável, não estéril, material poliestireno transparente (cristal), tam P.	Unidade	5.000	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
96	292338	ESPÉCULO GINECOLÓGICO descartável, não estéril, material poliestireno transparente (cristal), tam G.	Unidade	1.500	R\$ 2,03	R\$ 3.045,00
97	292339	ESPÉCULO GINECOLÓGICO descartável, não estéril, material poliestireno transparente (cristal), tam M.	Unidade	8.000	R\$ 1,78	R\$ 14.240,00
98	292340	ESPÉCULO GINECOLÓGICO descartável, não estéril, material poliestireno transparente (cristal), tam PP.	Unidade	600	R\$ 2,13	R\$ 1.278,00
99	291984	ESTETOSCÓPIO DUPLO (ADULTO/INFANTIL). Com auscultador de dois lados, alta e baixa frequência.	Unidade	500	R\$ 17,95	R\$ 8.975,00
100	292341	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO C/ 24 Nº 2.	Unidade	2.000	R\$ 26,57	R\$ 53.140,00
101	292342	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO C/ 24 Nº 3.	Unidade	4.000	R\$ 4,67	R\$ 18.680,00
102	292343	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO C/ 24 Nº 4.	Unidade	2.000	R\$ 2,23	R\$ 4.460,00
103	292344	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO C/ 24 Nº 5.	Unidade	1.000	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
104	106924	FITA CREPE HOSPITALAR 19 mm X 50 m. adesiva versátil, material papel crepado com adesivo de borracha	Unidade	9.000	R\$ 3,56	R\$ 32.040,00
105	292345	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19mm X 30m, dorso de papel crepado, adesivo a base de borracha natural e resinas, com indicador colorido.	Unidade	3.500	R\$ 4,50	R\$ 15.750,00
106	292346	FIXADOR CIPATOLÓGICO SPRAY 100 ML.	Unidade	300	R\$ 5,93	R\$ 1.779,00
107	23205	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO , fluxômetro de bilha (rotâmetro), corpo em latão cromado, esfera inox.	Unidade	150	R\$ 70,99	R\$ 10.648,50
108	292347	FRASCO ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML , recipiente plástico em polietileno, atóxico e transparente, de uso hospitalar.	Unidade	100.000	R\$ 1,15	R\$ 115.000,00
109	292348	FRASCO ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML. recipiente plástico em polietileno, atóxico e transparente, de uso hospitalar	Unidade	20.000	R\$ 1,44	R\$ 28.800,00
110	251662	GARROTE TUBO LATEX Nº 200 tubo vazado 100% látex natural, diametro aproximado de 3 a 4,5 mm.	Metro	500	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00
111	282944	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS, 4 dobras e 8 camadas, não estéril, com rolo de no mínimo 500 gr.	Rolo	6.000	R\$ 33,29	R\$ 199.740,00
112	262813	GEL CONDUTOR PARA ECG 1000 ml.	Unidade	500	R\$ 12,49	R\$ 6.245,00
113	289893	GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO em aluminio maleável revestido de pvc, estéril e de isso único, fr 15 (5mm).	Unidade	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
114	292364	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK) UNINERSAL ADULTO. confeccionado em espuma injetada impermeável e lavável, revestido de EVA. Projetado para uso em pranchas rígidas e com colar cervical, possui orifícios auriculares, blocos laterais ajustáveis por velcro e tirantes de fixação para testa/queixo.	Unidade	60	R\$ 96,42	R\$ 5.785,20
115	262365	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK) UNINERSAL INFANTIL. confeccionado em espuma injetada impermeável e lavável, revestido de EVA. Projetado para uso em pranchas rígidas e com colar cervical, possui orifícios auriculares, blocos laterais ajustáveis por velcro e tirantes de fixação para testa/queixo.	Unidade	40	R\$ 102,14	R\$ 4.085,60
116	292366	LAMINA P/ LARINGO CURVA Nº 0. aço inoxidável cirúrgico AISI 303/304, com acabamento acetinado para reduzir reflexos e bordas arredondadas para minimizar lesões	Unidade	10	R\$ 77,59	R\$ 775,90
117	292367	LAMINA P/ LARINGO CURVA Nº 1. aço inoxidável cirúrgico AISI 303/304, com acabamento acetinado para reduzir reflexos e bordas arredondadas para minimizar lesões	Unidade	10	R\$ 76,75	R\$ 767,50

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

(P)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Saúde

118	292368	LAMINA P/ LARINGO CURVA Nº 2. aço inoxidável cirúrgico AISI 303/304, com acabamento acetinado para reduzir reflexos e bordas arredondadas para minimizar lesões	Unidade	10	R\$ 79,58	R\$ 795,80
119	292369	LAMINA P/ LARINGO CURVA Nº 3. aço inoxidável cirúrgico AISI 303/304, com acabamento acetinado para reduzir reflexos e bordas arredondadas para minimizar lesões	Unidade	10	R\$ 81,01	R\$ 810,10
120	292370	LAMINA P/ LARINGO CURVA Nº 4. aço inoxidável cirúrgico AISI 303/304, com acabamento acetinado para reduzir reflexos e bordas arredondadas para minimizar lesões	Unidade	10	R\$ 79,99	R\$ 799,90
121	292371	LAMINA P/ LARINGO CURVA Nº 5. aço inoxidável cirúrgico AISI 303/304, com acabamento acetinado para reduzir reflexos e bordas arredondadas para minimizar lesões	Unidade	10	R\$ 111,82	R\$ 1.118,20
122	292372	LAMINA P/ LARINGO RETA Nº 0. aço inoxidável cirúrgico AISI 303/304, com acabamento acetinado para reduzir reflexos e bordas arredondadas para minimizar lesões	Unidade	10	R\$ 83,84	R\$ 838,40
123	292373	LAMINA P/ LARINGO RETA Nº 1. aço inoxidável cirúrgico AISI 303/304, com acabamento acetinado para reduzir reflexos e bordas arredondadas para minimizar lesões	Unidade	10	R\$ 76,75	R\$ 767,50
124	292374	LAMINA P/ LARINGO RETA Nº 2. aço inoxidável cirúrgico AISI 303/304, com acabamento acetinado para reduzir reflexos e bordas arredondadas para minimizar lesões	Unidade	10	R\$ 79,58	R\$ 795,80
125	292375	LAMINA P/ LARINGO RETA Nº 3. aço inoxidável cirúrgico AISI 303/304, com acabamento acetinado para reduzir reflexos e bordas arredondadas para minimizar lesões	Unidade	10	R\$ 99,44	R\$ 994,40
126	292376	LAMINA P/ LARINGO RETA Nº 4. aço inoxidável cirúrgico AISI 303/304, com acabamento acetinado para reduzir reflexos e bordas arredondadas para minimizar lesões	Unidade	10	R\$ 82,93	R\$ 829,30
127	292377	LAMINA P/ LARINGO RETA Nº 5. aço inoxidável cirúrgico AISI 303/304, com acabamento acetinado para reduzir reflexos e bordas arredondadas para minimizar lesões	Unidade	10	R\$ 316,82	R\$ 3.168,20
128	258716	LAMINA P/ BISTURI Nº 15. feitos de aço inoxidável, esterilizados e embalados individualment	Unidade	2.000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
129	239056	LAMINA P/BISTURI Nº 12. feitos de aço inoxidável, esterilizados e embalados individualment	Unidade	1.000	R\$ 29,99	R\$ 29.990,00
130	289667	LAMINA P/BISTURI Nº 24. feitos de aço inoxidável, esterilizados e embalados individualment	Unidade	2.000	R\$ 24,77	R\$ 49.540,00
131	292379	LAMINA P/BISTURI Nº11. feitos de aço inoxidável, esterilizados e embalados individualment	Unidade	3.000	R\$ 0,26	R\$ 780,00
132	292380	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA, CAIXA C/50 UNIDADES produzidas em vidro de alta qualidade, com dimensões padrão de aproximadamente 26x76 mm, e 1,2 mm de espessura e extremidade fosca registro na anvisa	Unidade	500	R\$ 5,87	R\$ 2.935,00
133	278254	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL ROLO 70 x 50. Gramatura: entre 20g/m ² a 30g/m ² (gramas por metro quadrado). registro na anvisa	Rolo	3.000	R\$ 7,90	R\$ 23.700,00
134	109345	LUVACIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 texturizadas para aderência e esterilizadas, conter pó bioabsorvível, embaladas individualmente em pares. registro na anvisa	Par	3.000	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00
135	292381	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. texturizadas para aderência e esterilizadas, conter pó bioabsorvível, embaladas individualmente em pares. registro na anvisa	Par	3.000	R\$ 1,26	R\$ 3.780,00
136	292382	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8. texturizadas para aderência e esterilizadas, conter pó bioabsorvível, embaladas individualmente em pares. registro na anvisa	Par	2.000	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00
137	292383	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5. texturizadas para aderência e esterilizadas, conter pó bioabsorvível, embaladas individualmente em pares. registro na anvisa	Par	1.000	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
138	292384	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,5. texturizadas para aderência e esterilizadas, conter pó bioabsorvível, embaladas individualmente em pares. registro na anvisa	Par	1.000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
139	262637	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL. tamanho único , produzidas em polietileno c/ 100 unidades registro na anvisa	Pacote	300	R\$ 1,43	R\$ 429,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

(P)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Saúde

140	292388	LUVA PROCEDIMENTO LATEX sem pó, não estéril . G. registro na anvisa	Caixa	6.000	R\$ 28,21	R\$ 169.260,00
141	292386	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX sem pó, não estéril M. registro na anvisa	Caixa	5.000	R\$ 26,31	R\$ 131.550,00
142	292387	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX sem pó, não estéril P. registro na anvisa	Caixa	6.000	R\$ 21,18	R\$ 127.080,00
143	292388	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX sem pó, não estéril PP. registro na anvisa	Caixa	3.500	R\$ 17,32	R\$ 60.620,00
144	292389	MACACÃO DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM PROTETOR DE ZÍPER, TAMANHO XL(GG) registro na anvisa	Unidade	500	R\$ 14,34	R\$ 7.170,00
145	292390	MACACÃO DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM PROTETOR DE ZÍPER, TAMANHO XXL(XGG) registro na anvisa	Unidade	500	R\$ 11,26	R\$ 5.630,00
146	75043	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA HOSPITALAR de alumínio e polietileno 2.10 x 140, espessura entre 0,094 e 0,125mm. registro na anvisa	Unidade	2.000	R\$ 6,53	R\$ 13.060,00
147	287623	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE Nº 1.descartável, material silicone de grau médico, tubo curvado, manguito inflável, balão piloto e conector padrão de 15 mm. registro na anvisa	Unidade	20	R\$ 24,03	R\$ 480,60
148	107341	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE Nº 1,5. 1.descartável, material silicone de grau médico, tubo curvado, manguito inflável, balão piloto e conector padrão de 15 mm. registro na anvisa	Unidade	20	R\$ 32,17	R\$ 643,40
149	98284	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE Nº 2. 1.descartável, material silicone de grau médico, tubo curvado, manguito inflável, balão piloto e conector padrão de 15 mm. registro na anvisa	Unidade	20	R\$ 15,40	R\$ 308,00
150	109085	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE Nº 2,5. 1.descartável, material silicone de grau médico, tubo curvado, manguito inflável, balão piloto e conector padrão de 15 mm. registro na anvisa	Unidade	20	R\$ 19,58	R\$ 391,60
151	75164	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE Nº 3. 1.descartável, material silicone de grau médico, tubo curvado, manguito inflável, balão piloto e conector padrão de 15 mm. registro na anvisa	Unidade	20	R\$ 24,20	R\$ 484,00
152	109327	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE Nº 4. 1.descartável, material silicone de grau médico, tubo curvado, manguito inflável, balão piloto e conector padrão de 15 mm. registro na anvisa	Unidade	50	R\$ 18,83	R\$ 941,50
153	75251	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE Nº 5. 1.descartável, material silicone de grau médico, tubo curvado, manguito inflável, balão piloto e conector padrão de 15 mm. registro na anvisa	Unidade	50	R\$ 14,46	R\$ 723,00
154	256774	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE Nº 6. 1.descartável, material silicone de grau médico, tubo curvado, manguito inflável, balão piloto e conector padrão de 15 mm. registro na anvisa	Unidade	100	R\$ 26,03	R\$ 2.603,00
155	71227	MÁSCARA DE HUDSON ADULTO em vinil transparente e macio, com formato anatômico, com reservatório de 750 ml e com clipe de alumínio, registro na anvisa	Unidade	250	R\$ 7,03	R\$ 1.757,50
156	100073	MÁSCARA DE HUDSON PEDIÁTRICO em vinil transparente e macio, com formato anatômico, com reservatório de 750 ml, mascara com clipe de alumínio , e tubo de oxigênio 2,10 m, com conector universal. registro na anvisa	Unidade	200	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
157	74957	MÁSCARA TRIPLA, Descartável, com elástico. Descrição: Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). Além disso, deve ser constituída de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. E o elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. registro na anvisa	Unidade	90.000	R\$ 4,57	R\$ 411.300,00
158	292391	MÁSCARA N 95 SEM VÁLVULA ser composta por 3 a 5 camadas de material não tecido (polipropileno) e filtro eletrostático, possuir clip nasal metálico e elástico para fixação. registro na anvisa	Unidade	20.000	R\$ 0,58	R\$ 11.600,00
159	292392	MÁSCARA PFF2 SEM VÁLVULA ser composta por 3 a 5 camadas de material não tecido (polipropileno) e filtro eletrostático, possuir clip nasal metálico e elástico para fixação. registro na anvisa	Unidade	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
160	75250	MÁSCARA VENTURI ADULTO PARA OXIGENOTERAPIA , em pvc atóxico, transparente e macio, com fixação por elástico, traqueia corrugada, adaptador de umidificador e extensão entre	Unidade	200	R\$ 5,92	R\$ 1.184,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

(P)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Saúde

		1,5 m e 2 m. em pvc atóxico, transparente e macio, com fixação por elástico, traqueia corrugada, adaptador de umidificador e extensão entre 1,5 m e 2 m., registro na anvisa.				
161	292393	MASCARA VENTURI INFANTIL PARA OXIGENOTERAPIA em pvc atóxico, transparente e macio, com fixação por elástico, traqueia corrugada, adaptador de umidificador e extensão entre 1,5 m e 2 m. registro na anvisa	Unidade	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
162	288381	MICROPORE 25mm x 4,5m. (polietileno microperfurado com adesivo acrílico hipoalergênico).	Unidade	25.000	R\$ 2,46	R\$ 61.500,00
163	289886	NEBULIMETRO C/ ROSCA ADULTO. Descartável..	Unidade	100	R\$ 7,55	R\$ 755,00
164	589887	NEBULIMETRO C/ ROSCA INFANTIL. Descartável.	Unidade	100	R\$ 6,34	R\$ 634,00
165	289888	NEBULIMETRO S/ROSCA ADULTO. Descartável.	Unidade	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
166	289889	NEBULIMETRO S/ROSCA INF. Descartável.	Unidade	100	R\$ 9,08	R\$ 908,00
167	108014	PAPEL GRAU CIRURGICO SEM FILME 60 cm X 100 mts , gramatura de 60g/m ² a 70 g/m ²	Unidade	350	R\$ 38,33	R\$ 13.415,50
168	292394	PAPEL P/ ECG BOBIBA 80mmx30m.: papel termosensível milimetrado,	Unidade	200	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
169	292395	PAPEL P/ ECG BOBINA 215mm x 30m. papel termosensível milimetrado,	Unidade	200	R\$ 24,78	R\$ 4.956,00
170	289865	PINÇA KELLY CURVA AÇO INOXIDÁVEL COM 16 CM.	Unidade	30	R\$ 22,20	R\$ 666,00
171	289866	PINÇA KELLY RETA AÇO INOXIDÁVEL COM 16 CM.	Unidade	30	R\$ 28,90	R\$ 867,00
172	292396	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL SEM DENTE COM 16 CM.	Unidade	30	R\$ 13,33	R\$ 399,90
173	292397	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL COM DENTE DE 16CM.	Unidade	30	R\$ 18,88	R\$ 566,40
174	75549	PORTA AGULHA MAYO HEGAR AÇO INOXIDÁVEL COM 14CM.	Unidade	30	R\$ 37,18	R\$ 1.115,40
175	292398	PORTA AGULHA MAYO HEGAR AÇO INOXIDÁVEL SEM VÍDEA COM 15CM.	Unidade	30	R\$ 27,91	R\$ 837,30
176	292399	PINÇA SHERON DESCARTÁVEL, em resina engenharia/poliestireno atóxico, medindo cerca de 245 mm.	Unidade	3.000	R\$ 1,72	R\$ 5.160,00
177	292088	PROTETOR FACIAL EM PVC, REUTILIZÁVEL E AJUSTÁVEL. visor policarbonato ou petg, ter certificado de aprovação anvisa , visor incolr entre 6 e 10 polegadas.	Unidade	500	R\$ 14,30	R\$ 7.150,00
178	292021	PROTETOR LABIAL FPS 60 C/ 5 GR oferecer hidratação intensa contra raios uva/uvb, com duração de 24 hs e resistente a agua. Registro anvisa. Validade no mínimo um ano.	Unidade	3.000	R\$ 12,90	R\$ 38.700,00
179	292229	PROTETOR SOLAR FPS 50 C/ 120 ML , resistente a agua e suor de 2 a 4 hs , produto hipoalergênico. Validade no mínimo um ano. Registro anvisa	Unidade	3.000	R\$ 10,67	R\$ 32.010,00
180	110558	PROTETOR OCULAR ADULTO. CAIXA C/ 20 , hipoalergênico (não tecido acrílico) formato anatômico estéril.	Caixa	300	R\$ 14,83	R\$ 4.449,00
181	286983	PROTETOR OCULAR INFANTIL CAIXA C/ 20 hipoalergênico (não tecido acrílico) formato anatômico estéril	Caixa	300	R\$ 13,66	R\$ 4.098,00
182	292400	PVPI – FRASCO DE 1 LITRO. Concentração de 10 g de iodopovidona por 100 ml de solução.	Unidade	350	R\$ 45,09	R\$ 15.781,50
183	292401	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ADULTO EM ACRÍLICO	Unidade	50	R\$ 164,33	R\$ 8.216,50
184	291201	SERINGA 1 ML C/ AGULHA 13 X 4,5, esterilizados, descartável seguindo normas da rdc 341/2020 da anvisa.	Unidade	80.000	R\$ 0,28	R\$ 22.400,00
185	292403	SERINGA 1 ML ULTRAFINE C/ AGULHA 8 X 0,30 esterilizados, descartável seguindo normas da rdc 341/2020 da anvisa	Unidade	50.000	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
186	292404	SERINGA 10 ML C/AGULHA 25 X 7 esterilizados, descartável seguindo normas da rdc 341/2020 da anvisa	Unidade	60.000	R\$ 0,32	R\$ 19.200,00
187	292405	SERINGA 20 ML C/AGULHA 25 X 7 esterilizados, descartável seguindo normas da rdc 341/2020 da anvisa	Unidade	60.000	R\$ 0,37	R\$ 22.200,00
188	292406	SERINGA 3 ML C/AGULHA 25 X 7 esterilizados, descartável seguindo normas da rdc 341/2020 da anvisa	Unidade	80.000	R\$ 0,25	R\$ 20.000,00
189	292407	SERINGA 5 ML C/AGULHA 25 X 7 esterilizados, descartável seguindo normas da rdc 341/2020 da anvisa	Unidade	80.000	R\$ 0,24	R\$ 19.200,00
190	292408	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ml S/AGULHA BICO SLIP esterilizados, descartável seguindo normas da rdc 341/2020 da anvisa	Unidade	60.000	R\$ 0,40	R\$ 24.000,00
191	292410	SONDA ASPIR. TRAQUEAL FR 10, dispositivo estéril , descartável e atóxico, fabricação pvc flexível, possuir ponta arredondada atraumática com orifícios, comprimento de 40 a 50 cm	Unidade	1.000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
192	292411	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FR 12 dispositivo	Unidade	20.000	R\$ 0,62	R\$ 12.400,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

(P)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Saúde

		estéril , descartável e atóxico, fabricação pvc flexível, possuir ponta arredondada atraumática com orifícios, comprimento de 40 a 50 cm				
193	290101	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FR 16 dispositivo estéril , descartável e atóxico, fabricação pvc flexível, possuir ponta arredondada atraumática com orifícios, comprimento de 40 a 50 cm	Unidade	1.500	R\$ 0,72	R\$ 1.080,00
194	286880	SONDA ASPIR. TRAQUEAL FR 18. dispositivo estéril , descartável e atóxico, fabricação pvc flexível, possuir ponta arredondada atraumática com orifícios, comprimento de 40 a 50 cm	Unidade	1.000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
195	262620	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FR 06. dispositivo estéril , descartável e atóxico, fabricação pvc flexível, possuir ponta arredondada atraumática com orifícios, comprimento de 40 a 50 cm	Unidade	5.000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
196	262621	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FR 08. dispositivo estéril , descartável e atóxico, fabricação pvc flexível, possuir ponta arredondada atraumática com orifícios, comprimento de 40 a 50 cm	Unidade	5.000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
197	292412	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5, de pvc de grau médico (atóxico, apirogenico) silicizado, graduada de cm a cm, estéril e com balão.	Unidade	200	R\$ 2,54	R\$ 508,00
198	292413	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8. de pvc de grau médico (atóxico, apirogenico) silicizado, graduada de cm a cm, estéril e com balão.	Unidade	200	R\$ 3,04	R\$ 608,00
199	292414	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5. de pvc de grau médico (atóxico, apirogenico) silicizado, graduada de cm a cm, estéril e com balão.	Unidade	100	R\$ 2,71	R\$ 271,00
200	292415	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.de pvc de grau médico (atóxico, apirogenico) silicizado, graduada de cm a cm, estéril e com balão.	Unidade	200	R\$ 2,91	R\$ 582,00
201	283094	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 14 descartável, material em látex de borracha natural silicizado, via de insuflação colorida.	Unidade	600	R\$ 1,94	R\$ 1.164,00
202	283095	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 16 descartável, material em látex de borracha natural silicizado, via de insuflação colorida.	Unidade	1.500	R\$ 2,05	R\$ 3.075,00
203	283096	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 18 descartável, material em látex de borracha natural silicizado, via de insuflação colorida.	Unidade	2.000	R\$ 2,06	R\$ 4.120,00
204	283097	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 20 descartável, material em látex de borracha natural silicizado, via de insuflação colorida.	Unidade	1.500	R\$ 1,97	R\$ 2.955,00
205	283098	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 22 descartável, material em látex de borracha natural silicizado, via de insuflação colorida.	Unidade	1.300	R\$ 1,99	R\$ 2.587,00
206	289676	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 24 descartável, material em látex de borracha natural silicizado, via de insuflação colorida.	Unidade	1.000	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
207	283096	SONDA FOLEY 3 VIAS LÁTEX Nº 18 descartável, material em látex de borracha natural silicizado, via de insuflação colorida.	Unidade	100	R\$ 3,78	R\$ 378,00
208	292416	SONDA NASOENTERAL Nº 06. material poliuretano, atóxico, bio compatível, flexível e estéril.	Unidade	500	R\$ 5,92	R\$ 2.960,00
209	292417	SONDA NASOENTERAL Nº 08. material poliuretano, atóxico, bio compatível, flexível e estéril.	Unidade	500	R\$ 6,17	R\$ 3.085,00
210	292418	SONDA NASOENTERAL Nº 12. material poliuretano, atóxico, bio compatível, flexível e estéril.	Unidade	1.000	R\$ 4,26	R\$ 4.260,00
211	283091	SONDA NASOGASTRICA CURTA nº 08.material poliuretano, atóxico, bio compatível, flexível e estéril.	Unidade	200	R\$ 0,66	R\$ 132,00
212	292420	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. material poliuretano, atóxico, bio compatível, flexível e estéril.	Unidade	200	R\$ 0,91	R\$ 182,00
213	292421	SONDA NASOGASTRICA LONGA nº 18. material poliuretano, atóxico, bio compatível, flexível e estéril.	Unidade	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
214	292422	SONDA NASOGASTRICA LONGA nº 20. material poliuretano, atóxico, bio compatível, flexível e estéril.	Unidade	200	R\$ 1,11	R\$ 222,00
215	292423	SONDA NASOGASTRICA CURTA nº 22. material poliuretano, atóxico, bio compatível, flexível e estéril.	Unidade	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
216	75014	SONDA URETRAL Nº 10. dispositivo estéril, descartável e atóxico, material pvc transparente e flexível, possuir conector universal com tampa.	Unidade	10.000	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00
217	75015	SONDA URETRAL Nº 12. dispositivo estéril, descartável e atóxico, material pvc transparente e flexível, possuir conector universal com tampa.	Unidade	20.000	R\$ 0,77	R\$ 15.400,00
218	75016	SONDA URETRAL Nº 14 . dispositivo estéril, descartável e atóxico, material pvc transparente e flexível, possuir conector universal com tampa.	Unidade	10.000	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
219	75017	SONDA URETRAL Nº 16. dispositivo estéril, descartável e atóxico, material pvc transparente e flexível, possuir conector universal com tampa.	Unidade	5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
220	257078	SONDA URETRAL Nº 06. dispositivo estéril, descartável e atóxico, material	Unidade	5.000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

(P)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Saúde

		pvc transparente e flexível, possuir conector universal com tampa.				
221	1257076	SONDA URETRAL Nº 08. dispositivo estéril, descartável e atóxico, material pvc transparente e flexível, possuir conector universal com tampa.	Unidade	15.000	R\$ 0,67	R\$ 10.050,00
222	290192	SORO FISIOLÓGICO, CLORETO DE SÓDIO 9% 500 ML, solução estéril , sistema fechado.	Unidade	18.000	R\$ 5,48	R\$ 98.640,00
223	282969	SORO FISIOLÓGICO, CLORETO DE SÓDIO 9% 1.000 ML solução estéril , sistema fechado.	Unidade	5.000	R\$ 6,46	R\$ 32.300,00
224	290177	SORO FISIOLÓGICO, CLORETO DE SÓDIO 9% 250 ML solução estéril , sistema fechado.	Unidade	25.000	R\$ 2,97	R\$ 74.250,00
225	290172	SORO FISIOLÓGICO, CLORETO DE SÓDIO 9% 100 ML solução estéril , sistema fechado.	Unidade	50.000	R\$ 2,50	R\$ 125.000,00
226	278092	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 500 ML 50 mg/ml glicose, 9 mg/ml cloreto de sódio, agua para injeção, sistema fechado.	Unidade	10.000	R\$ 5,33	R\$ 53.300,00
227	70370	SORO GLICOSADO 5% 250 ML 5 gr de glicose /100 ml e agua para injeção.	Unidade	2.000	R\$ 3,32	R\$ 6.640,00
228	121192	SORO GLICOSADO 10% 500 ML 10 gr de glicose /100 ml e agua para injeção.	Unidade	1.000	R\$ 5,17	R\$ 5.170,00
229	290195	RINGER LACTATO 500 ML, cloreto de sódio, cloreto de potássio, cloreto de cálcio e lactato de sódio.	Unidade	1.000	R\$ 4,91	R\$ 4.910,00
230	282965	TALA DE PAPELÃO P/IMOBILIZAÇÃO ADULTO 1 METRO, descartável, com espessura de 2 a 3 mm, com furos para amarração.	Unidade	1.000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
231	282966	TALA DE PAPELÃO P/IMOBILIZAÇÃO INFANTIL 50 CM descartável, com espessura de 2 a 3 mm, com furos para amarração.	Unidade	500	R\$ 13,25	R\$ 6.625,00
232	23671	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. Display cristal liquido, bip sonoro, memória da ultima medição e a prova d`agua, aprovado pelo inmetro.	Unidade	200	R\$ 11,61	R\$ 2.322,00
233	292424	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA FINA CURVA COM 15CM. Aço inoxidável.	Unidade	100	R\$ 21,95	R\$ 2.195,00
234	292425	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA ROMBA COM 15CM. Aço inoxidável, resistente a esterilização.	Unidade	100	R\$ 23,60	R\$ 2.360,00
235	292426	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA CURVA COM 15CM. Aço inoxidável, .resistente a esterilização.	Unidade	100	R\$ 22,46	R\$ 2.246,00
236	292427	TESOURA CIRÚRGICA FINA RETA COM 15CM. Aço inoxidável, resistente a esterilização.	Unidade	100	R\$ 24,09	R\$ 2.409,00
237	292428	TESOURA CIRÚRGICA FINA CURVA COM 15CM. Aço inoxidável, resistente a esterilização.	Unidade	100	R\$ 27,43	R\$ 2.743,00
238	292429	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA FINA RETA COM 15CM.. Aço inoxidável, resistente a esterilização.	Unidade	100	R\$ 23,79	R\$ 2.379,00
239	292430	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS SPENCER COM 12CM. Aço inoxidável, resistente a esterilização.	Unidade	100	R\$ 28,54	R\$ 2.854,00
240	292431	TESOURA IRIS COM 14CM. Aço inoxidável, resistente a esterilização.	Unidade	100	R\$ 10,38	R\$ 1.038,00
241	292432	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE 19 cm, Aço inoxidável, resistente a esterilização.	Unidade	100	R\$ 33,19	R\$ 3.319,00
242	289890	TOMADA PARA OXIGÊNIO: Tipo Y , material alumínio injetado, com pintura eletrostática, duas saidas, rosca padrão abnt para oxigênio medicinal.	Unidade	100	R\$ 78,30	R\$ 7.830,00
243	291507	TOUCA DESCARTÁVEL, confeccionada em tnt (não tecido) 100% prolipropileno, sanfonada e atóxica.	Unidade	50.000	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
244	123013	TUBO EXTENSOR PARA O² VERDE C/ 2 METROS, em pvc atóxico estéril.	Unidade	450	R\$ 2,60	R\$ 1.170,00
245	278090	TUBO SILICONE TRANSPARENTE HOSPITALAR Nº 203 C/ 15 METROS, 6,0 mm diametro interno X 10,0 mm diametro externo,	ROLO	20	R\$ 61,95	R\$ 1.239,00
246	292433	UMIDIFICADOR COM FRASCO 250ML PLÁSTICO PARA OXIGENOTERAPIA, corpo transparente, em pvc ou pead, com niveis máximo/mínimo, tampa de nylon/abs e conexão padrão abnt 9/16 x 18 para fluxômetros ou cilindros.	Unidade	100	R\$ 11,64	R\$ 1.164,00
247	292434	URIPEM Nº4. Pacote com 4 unidades., material látex atóxico e flexível, não estéril.	Pacote	3.000	R\$ 1,33	R\$ 3.990,00
248	292435	URIPEM Nº6. Pacote com 4 unidades. material látex atóxico e flexível, não estéril.	Pacote	3.000	R\$ 1,71	R\$ 5.130,00
249	289875	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO: MODELO VU010. Corpo em latão cromado, com manômetro, valvula de segurança, seguir normas abnt nbr 11725	Unidade	150	R\$ 211,67	R\$ 31.750,50

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

(P)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Saúde

250	290086	VASELINA LIQUIDA 1 litro – (hidrocarbonetos parafínicos)	Unidade	500	R\$ 28,74	R\$ 14.370,00
251	292436	VASELINA SÓLIDA 500g. – (hidrocarbonetos parafínicos e óleo mineral).	Unidade	200	R\$ 25,36	R\$ 5.072,00
						R\$ 9.008.440,35

1.2. Os bens têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei 14.133/2021 e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto Municipal 19.710, de 24/01/2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 9.008.440,35** (Nove milhões, oito mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima (item 1.1).

1.5. O regime de execução contratual será o de contratação por preço unitário, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Conforme o Documento de Formalização de Demanda, a contratação deve ser realizada em razão da necessidade de monitoramento e controle das condições ambientais, especialmente da temperatura e da umidade relativa do ar, em ambientes de armazenamento de medicamentos, insumos e materiais sensíveis utilizados no atendimento aos usuários do SUS.

2.2. A presente contratação encontra respaldo, conforme previsão do Plano de Contratações Anual do Município do Rio Grande/RS.

2.3. Em razão de os bens possuem natureza comum, amplamente comercializados por diversas entidades empresárias a admissão de consórcio atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval do Município, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pelo Município. Nesse sentido, justifica-se a não participação de consórcio no presente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos materiais hospitalares, incluindo insumos, itens descartáveis, equipamentos e acessórios, conforme especificações deste Termo de Referência, visando atender às demandas das unidades de saúde e garantir a continuidade dos serviços assistenciais.

3.2. Não há parâmetros de estimativa para o atual exercício.

3.3. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente, os valores estimados encontram-se anexados ao processo.

3.3.1. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços, conforme anexo cotação.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

(P)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Saúde

ITEM	FORNECEDOR	VALOR	DATA
Material hospitalar	Plataforma Banco de Preço Estimado	R\$ 9.008.440,35	11/03/2026

3.4. Vislumbra-se que o valor é compatível, com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

3.5. As memórias de cálculo, bem como os documentos que lhe dão suporte estão anexados, no processo administrativo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. São as previstas no instrumento contratual.

4.2. Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

b) observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

4.5 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.6.1. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.6.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.6.3. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.6.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.6.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até dez (10) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.6.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez,

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

(P)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Saúde

por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.6.7. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

4.6.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.6.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

4.6.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho e do seu Anexo.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada na Ordem de Fornecimento, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Endereço, rua Almirante Barroso, 83 CEP: 96200-380. Rio Grande – RS

5.3. No caso de equipamentos, o equipamento entregue deverá estar em perfeitas condições de uso, com certificado de calibração vigente e dentro do prazo de validade da calibração fornecida pelo fabricante, garantindo sua precisão e conformidade técnica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal 19.707/2023.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. As comunicações entre o Município e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

(P)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Saúde

razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

6.7. Somente o Contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.7.1. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

6.8. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias, pelo Fiscal Técnico, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes, neste Termo de Referência e na proposta, juntamente com a nota fiscal.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O recebimento definitivo cabe ao Gestor do Contrato ou Comissão por ele designada, conforme art. 22 do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023.

7.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até de 30 (trinta) dias úteis, a contar da total execução do objeto, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

(P)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Saúde

comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

7.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.12. As demais informações acerca do pagamento, constam no instrumento contratual.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob a forma de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço**, visando garantir a aquisição futura parcelada conforme a necessidade da Administração.

8.1.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, pois a quantidade prevista foi feita com base em planejamento do setor requisitante e que é suficiente para nossa demanda anual com pequena margem para possível emergência.

8.2. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os requisitos de habilitação, bem como apresentar as Declarações.

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

(P)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Saúde

8.9. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Joana Michaello
Núcleo de Compras

Juliana Acosta Santorum

Secretário(a) de Município da Saúde.

Município do Rio Grande/RS, 04 de maio 2026

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!